



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON LOPES**

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.813.156.1251 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA PRAÇA DAS MANGUEIRAS – AV. BAHIA, COM A RUA FEIRA DE SANTANA, CONJUNTO SOLEDADE I, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	813 – LAZER 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
OBJETIVO	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, com objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA PRAÇA DAS MANGUEIRAS – AV. BAHIA, COM A RUA FEIRA DE SANTANA, CONJUNTO SOLEDADE I.
Valor	R\$ 400.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	17.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS 17.01 - GABINETE DO SECRETARIO/SEMSUR
AÇÃO	813 – LAZER 156 - CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL 15.813.156.1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor	R\$ 10.471.000,00

Natal, 28 de novembro de 2023.

Anderson Lopes
VEREADOR - PSDB

Anderson Lopes
CORAGEM PRA FAZER!

Nº de protocolo:

Data:

Hora: